

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 094164a91664175c977508b59df140c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA. **EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 16.2021.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAIOSES - MA. inscrita sob CNPJ Nº 30.963.750/0001-20. CONTRATADA: **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELE - EPP**, CNPJ/MF nº 23.659.394/0001 - 90, referente ao processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de kits de alimentos (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede de Educação Básica Municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos Programas Sociais de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Araioses - MA, durante o exercício de 2021. Fonte de Recursos: 02 - PODER EXECUTIVO; 02 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 10 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0205 2021 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE MERENDA ESCOLAR - PNAE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. CNPJ nº 06.450.191/0001-70. Base legal na Lei nº 786/2020, e a Resolução nº 02 de 09 de Abril de 2020 do governo federal na Lei 10.520/02 subsidiada Lei 8.666/93 e Decreto Federal 024/2020. Vencedora dos itens: 4,8,15,16,19,20. Valor total contratado é de R\$ 61.280,00 (Sessenta e um mil duzentos e oitenta reais). Vigência: a partir da assinatura dia 22/06 até 31/12/2021. Araioses(MA), 28 de junho de 2021. ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA. Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 49ea576012b0731f4187d0860dfdf420

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL ARAIOSES - MA. **EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 15.2021.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAIOSES - MA. inscrita sob CNPJ Nº 30.963.750/0001-20. CONTRATADA: L R DE MELO LIMA VARIEDADES - ME, CNPJ N41.485.384/0001-67, referente ao processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de kits de alimentos (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede de Educação Básica Municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos Programas Sociais de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Araioses - MA, durante o exercício de 2021. Fonte de Recursos: 02 - PODER EXECUTIVO; 02 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 10 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0205 2021 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE MERENDA ESCOLAR - PNAE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. CNPJ nº 06.450.191/0001-70. Base legal Lei nº 786/2020, e a Resolução nº 02 de 09 de Abril de 2020 do governo federal, na Lei 10.520/02 subsidiada Lei 8.666/93 e Decreto Federal 024/2020. Vencedora dos itens: 13 e 14. Valor total contratado é de R\$ 61.280,00 (Sessenta e um mil duzentos e oitenta reais). Vigência: a partir da assinatura dia 22/06 até 31/12/2021.

Araioses(MA), 28 de junho de 2021. ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: ef1423553448fdb6383ea4806dd478ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela portaria nº 159/2021 de 15 de Março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00 hs (quatorze horas) do dia 15 de Julho de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, para a Contratação de escritório para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Procedimentos Licitatórios para o Município de Arame-MA, conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arame.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitarame2018@gmail.com, telefone: (99) 35324554.



Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: 68e1266daaacf44b9f5376a7d17df691

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PE 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Data/Hora de Abertura
12/07/2021 - 09h00min.
Tipo: Menor Preço / Item

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br



Secretário das Cidades vitoria a conclusão das obras de pavimentação em Paulo Ramos

DIVULGAÇÃO



O secretário Márcio Jerry, acompanhado de autoridades, vitoria obras no município de Paulo Ramos

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), segue avançando com obras de pavimentação de ruas urbanas em municípios do interior do estado. Na quinta-feira (24), o secretário da Secid, Márcio Jerry, esteve no município de Paulo Ramos onde vistoriou os serviços de asfaltamento que estão em fase de conclusão. Com investimento de R\$ 1 milhão, oriundo de emenda parlamentar autorizada pelo Governo do Estado, a Secid executou mais de 3 km de implantação de asfalto – contemplando dezenas de ruas dos bairros Burti, Mutirão e Xexé. “Em Paulo Ramos realizamos mais uma etapa da pavimentação em ruas que nunca tinham sido asfaltadas. A ação que garante mais qualidade de vida para a

população é fruto de parceria da prefeitura municipal, governo Flávio Dino e deputado estadual Rafael Leitão”, informou o secretário. O prefeito Adailson Machado destacou a importância do trabalho realizado pelo governo. “É uma obra muito importante que tirou três bairros do isolamento, promovendo acessibilidade e o bem-estar para os moradores. Agrademos ao governador Flávio Dino pelo apoio não só da pavimentação, mas pelas demais obras em nosso município”, afirmou o gestor municipal. O plano de execução e conservação de pavimentação de vias urbanas da Secid está beneficiando mais municípios do interior do Maranhão a exemplo de São Vicente Ferrer, Santa Rita, Peri Mirim e Chapadinha, onde os serviços já foram iniciados.

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Teves escreve a terça-feira para o Jornal Pequeno

ZPE começou no Governo Sarney

Nesses tempos em que problemas complexos são contemplados com “soluções fáceis” e primárias, é preciso examinar com cuidado o que está sendo apregoadado. Refiro-me ao estardalhaço que está sendo feito com o anúncio das atualizações na lei das ZPEs (Zonas de Processamento de Exportação) como se isso resolvesse os problemas estruturais existentes em uma região ou em um estado. Ou como se ela, apenas ela, fosse capaz de atrair indústrias e levar à prosperidade. A lei das ZPEs é um projeto do governo Sarney, já existe há mais de 30 anos e não mudou o Brasil nem a região mais pobre do país para onde foi destinada. Não por culpa da lei, mas do entendimento dos estados, que era apenas criar uma ZPE, imaginando que as indústrias viriam correndo se instalar e exportar. Muitos projetos naufragaram por isso. Mas alguns estados souberam utilizar a lei, prosperaram e se tornaram exportadores com os benefícios da lei. Um caso exemplar é o do Ceará, com a ZPE do Porto de Pecém. Isso porque promoveram estudos com a Federação de Indústrias do Ceará e trabalharam como parceiros próximos na construção das condições necessárias para tornar a ZPE um sucesso incontestável.

“Já temos algumas premissas para o local onde poderá ser instalada a ZPE. O Porto do Itaqui é um grande porto, muito bem estruturado, está pronto e é uma garantia”.

processo da obtenção do hidrogênio precisa de água doce abundante, de energia renovável, num processo em que é usada a eletrólise para separar o hidrogênio do oxigênio. Essa ideia nasceu na Federação das Indústrias do Ceará e foi desenvolvida pelo estado e pela ZPE, com apoio das indústrias. Este é o modelo que adotamos no Maranhão. O modelo que deu certo, ante tantos fracassos em fazer funcionar uma ZPE. Nós estamos trabalhando nisso há algum tempo, com a união entre o Governo do Estado, por meio da SEPE (Secretaria de Estado de Programas Especiais), EMAP (Empresa Maranhense de Administração Portuária) e FIEMA (Federação das Indústrias do Estado do Maranhão). Estamos em negociação para contratar um estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira, que norteará o processo de instalação da nossa ZPE.

“A lei das ZPEs é um projeto do governo Sarney, já existe há mais de 30 anos. Se alguém merece homenagens pela ZPE é o ex-presidente José Sarney”.

ATUALIZAÇÃO DO PROJETO - Tudo isso aconteceu muito antes dessa nova MP. Na verdade, essa nova MP atualiza a lei do governo Sarney, com uma atualização baseada em estudos e diagnósticos desenvolvidos pela academia, instituições de pesquisa e pelo próprio mercado, adequando a lei às mudanças econômicas que aconteceram no Brasil e, globalmente, nestes últimos 30 anos. A nova lei tira das regiões deprimidas o privilégio de ter ZPE. Agora, elas podem ser instaladas em qualquer lugar. Permite que empresas não exportadoras também possam se instalar nelas, mas sem gozarem das isenções tributárias das empresas exportadoras. E também alguns serviços podem se instalar nelas

– o que antes não era permitido. As isenções tributárias permanecem as mesmas e as que se instalarem na área da Sudene e Sudam gozam, adicionalmente, de isenção de 75% do imposto de renda. E permite, sob algumas condições, que empresas administradoras de ZPE possam ser entidades privadas. O governador Flávio Dino discutiu e aprovou tudo isso na reunião que tivemos quando me fez o convite para a Diretoria Institucional do Porto do Itaqui. E, a partir daí, temos nos dedicado inteiramente a isso, em união estreita com a FIEMA, Governo do Estado, por meio da SEPE e a EMAP.

Depois de muitas reuniões, que envolveram Edilson Baldez e Fernando Renner, pela FIEMA; Ted Lago e eu, pela EMAP; e Luis Fernando Silva, pelo Governo do Estado, debatemos as negociações para contratar o estudo de viabilidade técnico-econômica e financeira que vai levar à implantação da nossa ZPE e do nosso projeto de produção de hidrogênio verde, que avançou muito. Já temos algumas premissas para o local onde poderá ser instalada a ZPE: onde buscar a água em quantidade suficiente para a produção do hidrogênio verde e o local para a usina de produção de energia renovável, componente essencial para fazer a eletrólise da obtenção do H2V. Esse projeto, que queremos muito bem estruturado, pode ser feito quase totalmente com investimentos privados, como a obtenção da energia renovável e da água, pois temos no processo de obtenção do hidrogênio verde, que será feito por empresas privadas, o mercado garantido para a energia renovável e para o consumo de água. Portanto, um ótimo investimento para as empresas do setor tanto do fornecimento de energia renovável quanto o de fornecimento da água para o projeto.

O Porto do Itaqui é um grande porto, muito bem estruturado e está pronto. É uma garantia. E poderá facilmente fazer, com algum porto europeu, um acordo operacional para colocar, via esse porto, não só o H2V, mas outros produtos destinados aquele continente. A União Europeia tem dificuldades com climáticas e geográficas para produzir, com eficiência, comparável a nós, energias renováveis. E é a região do globo mais consciente dos problemas com o efeito estufa. A energia é fundamental para manter o altíssimo nível de desenvolvimento que alcançaram. Se alguém merece homenagens pela ZPE é o ex-presidente José Sarney, que começou tudo há mais de trinta anos.

CPI DA PANDEMIA Requerimentos de senadores pedem o depoimento de Ricardo Barros

O depoimento do líder do governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros, na CPI da Pandemia, foi solicitado em vários depoimentos apresentados nos últimos dias. O senador Jorginho Mello (PL-SC), da base governista, apresentou requerimento de convite para que Barros esclareça o processo de aprovação da Medida Provisória 1.126/2021 – o líder do governo apresentou uma emenda a essa MP para liberar vacinas já autorizadas na Índia, país de origem da Covaxin, mas ainda sem autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) requer a convocação do líder do governo na Câmara para tratar das denúncias feitas nos depoimentos dos irmãos Luis Miranda e Luis Ricardo Miranda. O senador Humberto Costa (PT-PE), por sua vez, apresentou requerimento pedindo ao Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria-

Geral da República, a relação de procedimentos e processos instaurados contra Ricardo Barros. “O acesso dessa CPI a todos os supostos procedimentos, processos e feitos investigativos iniciados contra Ricardo Barros é imperioso e imprescindível ao desenrolar da fase instrutória e, obviamente, ao futuro deslinde das investigações”, aponta Humberto. Nesta semana, além do deputado estadual Fausto Vieira (PRTB), que foi relator da CPI da Saúde realizada pela Assembleia Legislativa do Amazonas em 2020, a CPI da Pandemia vai ouvir os seguintes depoimentos: quarta-feira (30), o empresário Carlos Wizard, suspeito de integrar o chamado “gabinete paralelo” de aconselhamento do presidente Bolsonaro; e na quinta-feira (1º), o empresário Francisco Emerson Maximiano, sócio da Precisa Medicamentos, empresa que intermediou as negociações de compra da vacina Covaxin, produzida pelo laboratório indiano BarathBiotech.

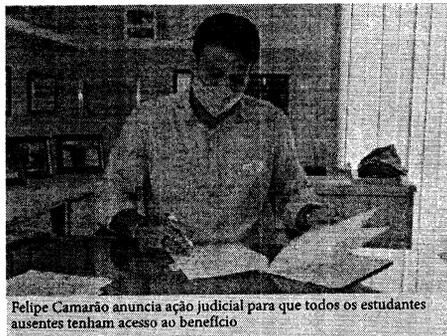
(GIL MARANHÃO)

Maranhão ingressa com ação para garantir isenção de taxa de inscrição no Enem a egressos da rede pública

DIVULGAÇÃO

Para garantir a isenção da taxa de inscrição a todos os estudantes egressos da rede pública do Maranhão no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sobretudo aqueles que faltaram às provas na edição anterior do exame, o Governo do Estado ingressará com uma ação judicial contra o Governo Federal para que todos os estudantes ausentes tenham acesso ao benefício, em virtude do contexto pandêmico vivenciado no País.

De acordo com a Portaria 428/2021/MEC, os estudantes que não compareceram para a realização das provas perderão o benefício da gratuidade para a próxima edição do ENEM, salvo se justificar a sua ausência, por meio de atestado médico ou outro documento oficial que comprove a impossibilidade do seu comparecimento. Para o secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão, essa medida tem caráter duplamente punitivo ao estudante que obteve a isenção do pagamento e que, em



Felipe Camarão anuncia ação judicial para que todos os estudantes ausentes tenham acesso ao benefício

função do contexto vivenciado, não conseguiu comparecer à avaliação no ano anterior. Na ação, o Governo do Estado também ressalta que a manutenção da medida publicada em portaria ministerial infringe

princípios básicos como o da razoabilidade e o da equidade, pois desconsidera a realidade vivenciada por milhões de estudantes que estiveram impossibilitados de participar do certame no ano anterior.



Musculação, Aero-Jump Localizada, Rittmos, Step

MENSALIDADE R\$ 60,00

SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H SÁBADO DAS 8:00 AS 12H

FONE: 8839-4760 / 8265-9425 / 3243-3371

AV. DOS AFRICANOS (próximo a barreira eletrônica)

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela Portaria nº 159/2021 de 15 de Março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00 hs (quatorze horas) do dia 15 de Julho de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, para a Contratação de escritório para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Procedimentos Licitatórios para o Município de Arame-MA, conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://aramema.gov.br> ou Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitarama2018@gmail.com, telefone: (99) 35324554.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624
@maramazon_
www.maramazon.com

Mara Mazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses